



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O**

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.

Para: Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação - Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges

Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

Referente: Análise de Planilhas - Processo nº 23577/2025

Concorrência Eletrônica nº 90.008/2025

De início, em reanálise das planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa TIZA ENGENHARIA LTDA., após três manifestações técnicas anteriores, verifica-se que permanecem divergências decorrentes de critérios de arredondamento aplicados aos valores unitários e totais dos itens.

Ainda, constata-se que, em diversos serviços, o valor total indicado não corresponde exatamente ao produto do quantitativo pelo respectivo valor unitário apresentado, resultando em diferença no somatório final da proposta.

De se destacar que tais inconsistências já haviam sido apontadas em manifestações técnicas anteriores, persistindo na presente reapresentação.

Adicionalmente, de se observar que as divergências não se limitam a diferenças centesimais típicas de arredondamento, havendo casos em que o total do item diverge do resultado matemático da multiplicação do quantitativo pelo valor unitário informado.

Por fim, do ponto de vista estritamente técnico-orçamentário, verifica-se ausência de correspondência integral entre valores unitários, totais por item e valor global da planilha.

Diante do exposto, registra-se as presentes constatações aos demais membros da Comissão para as providências que entenderem cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian Borges

Matrícula nº 300.817